



DELIBERAÇÃO 74/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 263ª reunião ordinária da CIB de 26 de maio de 2022,

Considerando que até 31 de maio de 2022, 130 municípios foram considerados infestados pelo *Aedes aegypti*, o que representa um incremento de 13% em relação ao mesmo período de 2021, que registrou 115 municípios nessa condição;

Considerando que até 31 de maio de 2022 foram notificados 53.049 casos de dengue em Santa Catarina, o que representa um aumento de 203% quando comparado ao mesmo período do ano de 2021;

Considerando que 136 municípios catarinenses registraram casos autóctone de dengue, sendo que 64 atingiram o nível de epidemia (taxa de incidência de mais de 300 casos para cada 100 mil habitantes);

Considerando que até o momento, no ano de 2022, foram confirmados 54 óbitos por dengue, sendo que outros 21 permanecem em investigação pelas Secretarias Municipais de Saúde com o apoio da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando que o número de óbitos por dengue registrados no ano de 2022 é maior que o registrado em anos anteriores (02 óbitos no ano de 2016 e 07 óbitos no ano de 2021);

Considerando a importância de se promover ações visando oferecer assistência ao paciente, identificando oportunamente os casos suspeitos de forma a garantir tratamento adequado conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde (MS) por meio de uma rede de serviços organizada;

Considerando a solicitação ocorrida na 263ª Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Bipartite, que consta no item 4 dos Informes: Disponibilização de Ata de Registro de Preços para os municípios referente aos medicamentos e insumos no manejo clínico dos casos de Dengue;

APROVA

A realização de Atas de Registro de Preço para os Municípios de Santa Catarina, que manifestarem interesse via Ofício à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC), para medicamentos e insumos destinados ao manejo clínico dos casos de Dengue.

Art. 1º A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) se compromete a fornecer Ata de Registro de Preços para os Municípios, que oficializaram interesse por Ofício à SES/SC, para os medicamentos e insumos, abaixo relacionados, presentes nas Diretrizes para a Organização dos Serviços de Atenção à Saúde em Situação de Aumento de Casos ou de Epidemia de Dengue, são eles:

Código SES	Descrição
256057	Sódio, Cloreto 0,9%, 500 mL, sol. inj., frasco/bolsa, sistema fechado
27008	Dipirona sódica, gotas, 500 mg/ml, Fco 10 a 20 ml
27007	Dipirona Sódica 500 mg, comprimido
27004	Paracetamol, Gostas - 200mg/ml (FR. 10 A 15mL)
27003	Paracetamol - 500MG, Comprimido
248006	Reidratante oral - pó para diluição conforme determina a OMS
27005	Dipirona sódica - 500mg/ml (ampola 2ml).
299003	Metoclopramida - 5mg/ml (ampola 2ml).
256088	Ringer Com Lactato, Sistema Fechado, Solução Injetável, Frasco/Bolsa 500ML
910007	Equipo Comum para soluções parenterais
9520089	Cateter periférico, calibre 16g x 2" (1,7 x 50mm), 210ml/min
9520090	Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 18
9520091	Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 20
9520092	Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 22
9520093	Cateter periférico com dispositivo de proteção, 24 x 19mm

Art. 2º Os municípios se comprometem a seguir o Fluxo de Gerenciamento das Atas de Registro de Preço fornecidas pela SES/SC para os municípios, presente no Anexo A.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 26 de maio de 2022.

Assinado digitalmente
ALDO BAPTISTA NETO
 Secretário de Estado da Saúde
 Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
 Presidente do COSEMS
 Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4WFGX693**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 06/06/2022 às 10:53:01
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ALDO BAPTISTA NETO** (CPF: 800.XXX.609-XX) em 06/06/2022 às 12:02:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwOTEyODVfOTIzOTVfMjAyMI80V0ZHWDY5Mw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00091285/2022** e o código **4WFGX693** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Anexo A

Fluxo de Gerenciamento das Atas de Registro de Preço fornecidas pela SES/SC para os municípios

1. A SES/DIAF encaminhará um documento solicitando a manifestação do interesse ou não dos Municípios em participar das Atas de Registro de Preço. Neste documento constará as orientações para os Municípios encaminharem o Ofício com as informações necessárias para a SES dar início ao processo;
2. Para cada município participante deverá ser indicado um fiscal de ata, sendo de sua responsabilidade o atesto do recebimento dos medicamentos e insumos solicitados pelos municípios aos fornecedores;
3. Os servidores indicados como Fiscal de Ata se reunirão de forma virtual com a SES/DIAF, em dia e horário pré-definido no ofício encaminhado aos Municípios, para receberem orientações a respeito do correto preenchimento do Termo de Referência, para dar início ao processo licitatório. Bem como serão instruídos de como funcionará o gerenciamento dessas Atas;
4. A SES/SC terá a responsabilidade de deliberar sobre assuntos de reequilíbrio de preço e cancelamento de itens, dando publicidade das decisões no endereço eletrônico da DIAF, que é a gestora de Ata. Endereço eletrônico: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/assistencia-farmaceutica/componente-basico-de-assistencia-farmaceutica/atas-de-registro-de-preco> ou seguindo: saude.sc.gov.br → Profissionais de Saúde → Assistência Farmacêutica-DIAF → Componente Básico da Assistência Farmacêutica → Atas de Registro de Preço;
5. O Estado como gestor de ata disponibilizará aos municípios o sistema SCCD, onde estes deverão acessar as atas para consulta e emissão de Ordem de Fornecimento dos medicamentos e insumos, bem como as informações do registro de entrega. O Sistema funcionará nos servidores da própria SES, não sendo necessário instalação. Para ter acesso, será necessário a instalação de uma VPN (Virtual Private Network). Essa VPN é solicitada para o funcionário que terá acesso ao sistema. Além disso, será enviado um termo de responsabilidade, referente aos dados e possíveis danos causados aos servidores (Vírus, ataques hackers ou vazamento de dados que forem identificados, serão de responsabilidade do usuário). Para a instalação da VPN, acesso e uso do Sistema de Contratos e Compras Diretas (SCCD), será disponibilizado um manual ao usuário;
6. O sistema disponibilizado pela SES não é de gerenciamento da DIAF, sendo de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica (DITIG) mantê-lo em funcionamento. Em caso de dúvidas ou problemas, o município deve contatá-los via chamado por e-mail: csc@saude.sc.gov.br;



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

7. A qualquer tempo a SES/SC, por meio da DIAF, poderá solicitar aos municípios documentos comprobatórios referentes a utilização destas atas; e,
8. Este fluxo pode ser revisto a qualquer tempo pela DIAF/SES.

(assinado digitalmente)

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

(assinado digitalmente)

Daisson Trevisol

Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QXM64E67**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 07/06/2022 às 17:11:33
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ALDO BAPTISTA NETO** (CPF: 800.XXX.609-XX) em 07/06/2022 às 18:34:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwOTEyODVfOTIzOTVfMjAyMI9RWE02NEU2Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00091285/2022** e o código **QXM64E67** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



INFORME - SES/COSEMS

Florianópolis, 03 de junho de 2022

Senhores (as) Secretários (as) Municipais de Saúde,

Em virtude do aumento de casos ou de epidemia de Dengue no Estado de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Saúde (SES/SC) em conjunto com o COSEMS, encaminham este documento com intuito de consultar os Municípios sobre o interesse ou não em participar das Atas de Registro de Preço de medicamentos e insumos no manejo clínico dos casos de Dengue.

Salienta-se a importância dessa estratégia, uma vez que os casos demonstram uma crescente e esta ação visa auxiliar os Municípios na contratação dos serviços com um preço mais atrativo.

A resposta com a manifestação de interesse ou não dos Municípios deve ser realizada através de ofício, **até o dia 22 de junho de 2022**. Neste documento deve constar as seguintes informações:

Informações da Unidade requisitante (Município)

- Nome da unidade: 50 posições
- Sigla da unidade: 20 posições
- Endereço e Número (Rua/Avenida): 80 posições
- Complemento: 40 posições
- Município: 40 posições
- Bairro: 40 posições
- CEP: 10 posições
- Nome do Secretário (a) Municipal de Saúde: 100 posições
- DDD : 3 posições
- Fone da Secretaria de Saúde: 10 posições
- E-mail: 30 posições
- Nome do servidor fiscal de ata: 100 posições
- DDD : 3 posições
- Fone funcional do servidor fiscal de ata: 10 posições
- E-mail funcional ativo do servidor fiscal de ata: 30 posições

Ao Senhor (a)
Secretário (a) Municipal de Saúde
SC



Informações sobre o local de entrega (dos medicamentos/insumo)

- Nome do local: 80 posições
- Sigla do local: 20 posições
- Endereço e Número (Rua/Avenida): 80 posições
- Complemento: 40 posições
- Município: 40 posições
- Bairro: 40 posições
- CEP: 10 posições
- E-mail: 30 posições
- Nome do responsável/contato: 100 posições
- DDD: 3 posições
- Fone: 10 posições

Importante: Atentar para a quantidade de posições limite, visto que as informações serão exportadas para o sistema de gerenciamento de Atas de Registro de Preços da SES/SC, lembrando que a contagem de posições inclui letras e espaçamentos.

Insta esclarecer que o servidor que será designado como fiscal de ata, será responsável pela comunicação SES/SC e Município, bem como pelo atesto do recebimento do medicamento e/ou insumo.

O Município que possuir interesse deve sinalizar o quantitativo desejado para cada medicamento e insumo com a devida justificativa técnica. Essas informações serão inseridas no documento Termo de Referência, disponibilizado modelo padrão pela SES/SC. A orientação para o correto preenchimento do documento será repassada via reunião online com a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras (DPGC), no **dia 01 de julho de 2022 às 14h30**. O link da reunião será disponibilizado aos fiscais de ata no e-mail informado pelo município.

Destaca-se que o formato do processo de aquisição será nos moldes do Fluxo de Gerenciamento Atas de Registro de Preço pactuados nas CIB 501/CIB/13 e CIB 245/CIB/19.

Após a reunião de orientações a SES/SC, por intermédio da DIAF, encaminhará por e-mail aos gestores e fiscais de ata, o modelo padrão do Termo de Referência.



A fim de sanar quaisquer eventuais dúvidas no prosseguimento desta ação, fica à disposição dos Municípios e servidores fiscais de atas a equipe do COSEMS e da DIAF/SES.

Certos da importância e compreensão que o assunto requer, contamos com a sensibilidade e colaboração para juntos superarmos essa situação.

Respeitosamente,

Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Daiisson José Trevisol
Presidente COSEMS/SC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **664EES8S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 07/06/2022 às 17:18:36
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ALDO BAPTISTA NETO** (CPF: 800.XXX.609-XX) em 07/06/2022 às 18:34:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwOTeYODVfOTIzOTVfMjAyMI82NjRFRVM4Uw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00091285/2022** e o código **664EES8S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.